



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 18/2021**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, com sede no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2020, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2021, processo administrativo n.º 23065.015620/2020-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atendimento da demanda da Universidade Federal de Alagoas, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

30.695.994/0001-79 - LOGIDATA SOLUCOES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>LUVA PROTEÇÃO</u>	Par	16	R\$ 135,7700	R\$ 135,7700	R\$ 2.172,3200

Marca: ZANEL

Fabricante: ZANEL

Modelo / Versão: VTCR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL AMIANTO, TAMANHO GRANDE - Luva de proteção, material amianto, tamanho grande, tamanho cano médio, tipo 5 dedos, aplicação proteção térmica, características adicionais: resistente a temperatura de -160 C a 1000 C, tipo uso reutilizável, esterilidade não estéril, formato não anatômico, uso laboratório. ZANEL CA: 16072

13	<u>LUVA PROTEÇÃO</u>	Par	55	R\$ 116,9000	R\$ 116,8900	R\$ 6.428,9500
----	----------------------	-----	----	--------------	--------------	----------------

Marca: danny

Fabricante: danny

Modelo / Versão: Luva Maxitherm DA24202

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA TÉRMICA PARA COZINHA INDUSTRIAL - Modelo 5 dedos, confeccionada com tecido de fibras inerentes a chama, forro interno fixo com feltro e tecido de algodão. Material: nomex, kevlar, tamanho: único, tamanho cano: médio, tipo: 5 dedos, aplicação: proteção térmica, características adicionais: flexível, sem forro, resistente, palma aderente, tipo uso: reutilizável, esterilidade: não estéril, formato: anatômico, uso: proteção contra chamas, danny Luva Maxitherm DA24202 CA 28579

18	<u>PROTETOR AURICULAR</u>	Unidade	20	R\$ 1,9100	R\$ 1,9100	R\$ 38,2000
----	---------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: Plastcor

Fabricante: Plastcor

Modelo / Versão: Plug

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR AURICULAR, TIPO PLUGUE COM CORDÃO, MATERIAL

ELASTÔMERO SINTÉTICO - Protetor auricular, tipo: plugue, material: elastômero sintético, tamanho: único, características adicionais: cordão pvc, acompanha caixa plástica para proteção.

19	<u>PROTETOR FACIAL</u>	Unidade	70	R\$ 30,3000	R\$ 12,4900	R\$ 874,3000
----	------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PLASCONY

Fabricante: PLASCONY

Modelo / Versão: PFACIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR FACIAL DE 250 MM - Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 250 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca.

40	<u>CAPACETE SEGURANÇA</u>	Unidade	175	R\$ 16,5500	R\$ 16,5500	R\$ 2.896,2500
----	---------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Plastcor

Fabricante: Plastcor

Modelo / Versão: Capacete Max

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete de segurança com aba frontal classe B (capacete para uso geral inclusive para trabalhos com energia elétrica) injetado em plástico (polietileno) com duas nervuras e dois orifícios retangulares nas laterais do casco (para acoplagem do kit abafador de ruído) suspensão com três tiras de tecido cruzados fixos ao casco através de seis pontos de encaixe jugular tira absorvente de suor removível de material sintético e ajustado por meio de catraca. Cor Branco.

45	<u>LUVA PROTEÇÃO</u>	Unidade	26	R\$ 82,0400	R\$ 82,0400	R\$ 2.133,0400
----	----------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: ZANEL

Fabricante: ZANEL

Modelo / Versão: VT-27CR CA: 16072

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL AMIANTO, TAMANHO MÉDIO - Luva de proteção, material amianto, tamanho médio, tamanho cano médio, tipo 5 dedos, aplicação proteção térmica, características adicionais: resistente a temperatura de -160 C a 1000 C, tipo uso reutilizável, esterilidade não estéril, formato não anatômico, uso laboratório.

46	<u>LUVA DE PROTEÇÃO</u>	Unidade	22	R\$ 15,5500	R\$ 15,5500	R\$ 342,1000
----	-------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: DANNY

Fabricante: DANNY

Modelo / Versão: CONFORT LATEX CA 15.532

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LÁTEX, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE - Luva de proteção, material látex, aplicação laboratorial, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro, comprimento cano 600mm.

47	<u>LUVA DE PROTEÇÃO</u>	Par	16	R\$ 3,3500	R\$ 3,3500	R\$ 53,6000
----	-------------------------	-----	----	------------	------------	-------------

Marca: DANNY

Fabricante: DANNY

Modelo / Versão: CONFORT LATEX CA 15.532

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL LÁTEX, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO - Luva de proteção, material látex, aplicação laboratorial, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro, comprimento cano 600 mm.

49	<u>LUVA ISOLANTE</u>	Par	16	R\$ 271,0000	R\$ 271,0000	R\$ 4.336,0000
----	----------------------	-----	----	--------------	--------------	----------------

Marca: Orion

Fabricante: Orion

Modelo / Versão: Classe 2 CA 29.773

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, CLASSE 2 (17KV), TIPO 2 (RESIST. OZÔNIO), TAM. 10 - Luva isolante, material: borracha, tamanho: 10,5, cor: preta, características adicionais: classe 2, para alta-tensão 20kv. Orion Classe 2 CA 29.773

54	<u>LUVA INDUSTRIAL</u>	Par	7	R\$ 25,3700	R\$ 16,5600	R\$ 115,9200
----	------------------------	-----	---	-------------	-------------	--------------

Marca: ZANEL

Fabricante: ZANEL

Modelo / Versão: C-15CRR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA INDUSTRIAL - Luva industrial, material couro, revestimento interno couro, acabamento superficial costura externa, características adicionais: antiderrapante e tamanho cano 11 cm. ZANEL C-15CRR CA 16.076

55	<u>MÁSCARA MULTIUSO</u>	Pacote 100,00 UN	30	R\$ 173,3300	R\$ 117,0000	R\$ 3.510,0000
----	-------------------------	------------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: SUPERSAFETY

Fabricante: SUPERSAFETY

Modelo / Versão: C.A. 44241

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA MULTIÚSO PFF1 / SEMIFACIAL - Máscara multiúso, material manta sintética, tipo uso descartável, finalidade proteção: química, poeira, névoa, fumos, metálicos, tipo correia elástico ajuste cabeça, tira modulável ajuste nariz, características adicionais: elemento filtrante pff1/semifacial. Pacote com 100 unidades. SUPER SAFETY

56	<u>PROTETOR AURICULAR</u>	Unidade	240	R\$ 0,8500	R\$ 0,8400	R\$ 201,6000
----	---------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: Plastcor						
Fabricante: Plastcor						
Modelo / Versão: Plug						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR AURICULAR, TIPO PLUG COM CORDÃO, MATERIAL POLIURETANO - Protetor auricular, material: poliuretano, tamanho: único, características adicionais: tipo plug com cordão e caixa com clipe para armazenar o produto e CA.						
59	<u>RESPIRADOR</u>	Unidade	40	R\$ 99,6400	R\$ 99,6300	R\$ 3.985,2000
Marca: Plastcor						
Fabricante: Plastcor						
Modelo / Versão: Mascara CA: 34591						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESPIRADOR MATERIAL ELASTÔMERO SINTÉTICO - Respirador, material elastômero sintético, tamanho peça facial tamanho regular, capacidade para dois filtros, características adicionais: Cartucho vapores orgânicos e gases ácidos, tipo semifacial incluindo 2 pares de cartuchos químicos recomendados somente em atmosferas contendo (1) no mínimo 19,5% de oxigênio e até 1000 PPM de vapores orgânicos, 10 PPM de cloro, 30 Ppm de formaldeído e 50 PPM de ácido clorídrico.						
63	<u>PERNEIRA</u>	Par 2,00 UN	6	R\$ 17,7300	R\$ 17,7300	R\$ 106,3800
Marca: ZANEL						
Fabricante: ZANEL						
Modelo / Versão: P-40V						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERNEIRA DE SEGURANÇA - Perneira de Segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, três talas de polipropileno na parte frontal, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em solda eletrônica.						
64	<u>CAPACETE SEGURANÇA</u>	Unidade	8	R\$ 140,8900	R\$ 140,8900	R\$ 1.127,1200
Marca: Plastcor						
Fabricante: Plastcor						
Modelo / Versão: Acoplado						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACETE COM ABAFADOR - Capacete acoplado com abafador tipo concha muffler. Constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Atende a Norma: ANSI S12.6-2008 - Método B. Nível de proteção de até 21 DB. Plastcor ACOPLADO CA: 31.469						
69	<u>LUVA BORRACHA</u>	Par	5	R\$ 4,4800	R\$ 4,4800	R\$ 22,4000
Marca: DANNY						
Fabricante: DANNY						
Modelo / Versão: CONFORT LATEX CA 15.532						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA NITRÍLICA NITRASOLV C/FORRO DA-36.201 - Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: Grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.						
72	<u>LUVA ISOLANTE</u>	Par	5	R\$ 185,0000	R\$ 185,0000	R\$ 925,0000
Marca: Orion						
Fabricante: Orion						
Modelo / Versão: Classe 0 CA 29.775						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, CLASSE 0 (1KV), TIPO 2 (RESIST. OZÔNIO), TAM. 10 - Luva isolante de borracha, tipo II (resistente ao ozônio), classe 0, tamanho 10. Aplicação: proteção do usuário contra choques elétricos. Observações: este equipamento deve possuir certificação pelo INMETRO, C.A. válido e estar de acordo com a NR10 e normas específicas NBR 10622 e ASTM D120. marca Orion. ORION Classe 0 CA 29.775						
89	<u>AVENTAL DE SOLDADOR</u>	Unidade	9	R\$ 23,9700	R\$ 23,9700	R\$ 215,7300
Marca: ZANEL						
Fabricante: ZANEL						
Modelo / Versão: AV-12060CE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DE RASPA DE COURO SEM EMENDA - Avental de raspa de couro. Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiro, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste.						
Total do Fornecedor:					R\$ 29.484,1100	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo,

pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do licitante, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 05 de maio de 2021.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

LOGIDATA SOLUCOES EIRELI
CONTRATADO